



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7250/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4422, de 10 de maio de 2023, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0602	Departamento de Fomento Econômico	
	0602226610332.0.033- Patrocínio a Entidades Industriais e Comerciais	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
	Fonte de Recursos: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos	
	Desdobramento: 0001-RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETA MUNICIPAL	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	<u>R\$ 150.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0602	Departamento de Fomento Econômico	
	0.009 - Contribuição a Entidades Industriais e Comerciais	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 150.000,00
	Fonte de Recursos: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos	
	DESDOBRAMENTO: 0001-RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETA MUNICIPAL	
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 150.000,00</u>

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de maio de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretaria da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EC-E1D1-DFBC-EADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 15:23:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 10/05/2023 15:55:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/D3EC-E1D1-DFBC-EADA>